



### COMUNICADO

A Universidade Federal de Pelotas comunica que estão reabertas até 07 de junho de 2006, as inscrições para o Concurso Público relativo ao Edital nº 033/2006, passando da classe de Professor Adjunto para a de Professor Assistente nas seguintes áreas:

Processo	Unidade/Depto.	Área	Reg. de Trabalho	Tipos de Provas
23110.002350/2006-62	Fac. de Ciências Domésticas-Depto. de Administração e Turismo (53)3222 7981	Administração/Gestão Pública	DE	Escrita, Didática e Títulos.
23110.002346/2006-02	Instituto de Artes e Design-Depto. de Música e Artes Cênicas (53)3278 6711 (r. 127)	História, Teoria e Prática da Interpretação Teatral	DE	Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

Maiores informações pelos fones (53) 3222-4060 ou 3222-7300 ou pelo endereço <http://www.ufpel.edu.br>.

Pelotas, 23 de maio de 2006.

Prof. Cláudio Manoel da Cunha Duarte  
Diretor Executivo do CES

### EDITAL Nº 033/2006

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto Presidencial nº 4.175, de 27 de março de 2002; a Portaria MP nº 450 de 6 de novembro de 2002; Portarias MP nº 381, de 16 de dezembro de 2005 e nº 75, de 30 março de 2006 e Portarias MEC nº. 384 de 01 de fevereiro de 2006 e 853 de 06 de abril de 2006, torna público que estará recebendo inscrições para Concurso Público para provimento de cargo docente, nas classes de PROFESSORES ADJUNTO E ASSISTENTE DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, oito (08) vagas, em conformidade com as disposições contidas neste Edital:

#### 1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições para o concurso estarão abertas pelo prazo de 25 (vinte e cinco) dias para as classes de Professores Adjunto e Assistente no nível 1, a portadores do título de doutor e mestre, respectivamente, conforme especificado na tabela abaixo, contado a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

1.1.1 – Período das inscrições – 28/04/2006 a 22/05/2006

1.1.2 – As inscrições serão recebidas no Centro Especializado em Seleção (CES) localizado na Rua Gonçalves Chaves, 3126, Pelotas - RS • (Fone/FAX: (53) 3222-4060/3222-7300), no horário compreendido entre 8h30min e 11h00, de segunda a sexta-feira.

1.1.3 – Taxa de inscrição – Deverá ser creditada a favor da UFPEL, na conta corrente nº 170.500-8, agência nº 4201-3, Banco do Brasil SA, finalidade 1540471526428883-7, de acordo com os seguintes valores:

- Concurso Professor Adjunto -Regime de trabalho Dedicção Exclusiva (DE): R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais);

- Concurso Professor Assistente – Regime de trabalho Dedicção Exclusiva (DE) R\$ 82,00 (oitenta e dois reais);

1.1.4 – No ato da inscrição, o candidato apresentará, além de satisfazer outras exigências legais, estatutárias e regimentais cópia autenticada, ou fotocópia acompanhada dos originais para ser autenticada pela UFPEL, dos seguintes documentos:

a) Para os cargos de **professores Adjunto e Assistente** os respectivos títulos exigidos na tabela anexa, expedidos por instituição de ensino superior nacional reconhecida ou por instituição estrangeira, o qual deverá estar revalidado na data da posse.

b) Prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros.

c) Título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros.

d) Passaporte atualizado, com visto para estrangeiros; no momento da posse o passaporte deverá ser reapresentado, segundo as normas do Conselho Nacional de Imigração e com visto permanente.

e) Uma (1) fotografia 3x4cm.

f) Cópia da cédula de identidade.

g) Recibo de pagamento da taxa de inscrição.

h) *Curriculum Vitae* atualizado, com Memorial Descritivo da carreira acadêmica e científica.

Obs.: Os documentos comprobatórios do *Curriculum Vitae* serão apresentados, obrigatoriamente, durante o ato de instalação do concurso pela banca examinadora. Estes documentos poderão ser entregues através de fotocópias autenticadas ou fotocópias acompanhadas dos originais para a autenticação pela UFPEL.

i) Plano de pesquisa para os três primeiros anos, a ser desenvolvido na instituição, na área do concurso, com suas relações com o ensino e a extensão.

1.1.5 – É vedada a inscrição condicional ou por correspondência.

1.2 – A inscrição implica no conhecimento tácito, por parte do candidato, das condições estabelecidas para realização do concurso, fixadas nas Normas de Concurso para Professores Adjunto (Regimento da UFPEL) e nas Resoluções nº 14/2003 e nº 04/2004 do COCEPE e Assistente (Regimento da UFPEL) e na Resolução do COCEPE nº 17/2003, que passam a fazer parte integrante deste Edital.

1.3 – O prazo para a realização dos concursos públicos será, no máximo, de 30 (trinta) dias, a contar da homologação das inscrições pelo COCEPE.

1.4 – Aos candidatos inscritos será dado conhecimento, no ato da inscrição, do programa da área em concurso.

<b>Unidade / Departamento</b>	<b>Área</b>	<b>Requisito para a inscrição</b>	<b>Regime de Trabalho</b>	<b>Tipo de Provas</b>	<b>Nº de vagas</b>
<b>Professor Adjunto</b>					
Instituto de Artes e Design – Departamento de Música e Artes Cênicas  (53) 3278 6711 [ramal 127]	História, Teoria e Prática da Interpretação Teatral	Graduação – Artes Cênicas ou Teatro Pós-Graduação – Doutorado em Teatro ou Educação	DE	Escrita, Didática, Títulos e Entrevista	01

Faculdade de Ciências Domésticas – Departamento de Administração e Turismo	Administração / Gestão Pública	Graduação – Administração (Bacharel) Pós-Graduação – Doutorado em Administração	DE	Escrita, Didática e Títulos	01
(53) 3222 7981					
Faculdade de Engenharia Agrícola – Departamento de Engenharia Agrícola	Estruturas, Mecânica dos Flúidos e Mecanismos	Graduação – Engenharia Pós-Graduação– Doutorado cuja Tese e/ou linha de pesquisa e/ou área de concentração contemple a área do concurso.	DE	Escrita, Didática, Títulos e Entrevista	01
(53) 3275 7317					
Instituto de Química e Geociências Química Analítica e Inorgânica	Química	Graduação – Engenharia Química e/ou Bacharelado em Química e/ou Química Industrial Pós-Graduação– Doutorado em Química ou Engenharia de Materiais ou Engenharia de Produção cuja Tese e/ou linha de pesquisa e/ou área de concentração apresente ênfase em energias renováveis	DE	Escrita, Didática, Títulos e Entrevista	01
(53) 3275 - 7356					
Faculdade de Meteorologia – Departamento de Meteorologia	Energia Solar e Radiações Atmosféricas	Graduação – Meteorologia Pós-Graduação– Doutorado em Meteorologia ou cuja Tese e/ou linha de pesquisa e/ou área de concentração contemple a área do concurso.	DE	Escrita, Didática, Títulos e Entrevista	01
(53) 3275 7328 ou 3275 7329					
Instituto de Física e Matemática – Departamento de Informática	Ciência da Computação (Compiladores e Linguagens de Programação )	<b>Professor Assistente</b> Graduação – Computação (Bacharelado e/ou Engenharia) Pós-Graduação– Mestrado ou Doutorado na área de Ciência da Computação	DE	Escrita, Didática, Títulos e Entrevista	01
(53) 3275 7461 ou 3275 7406 ou 3275 7343					

Instituto de Artes e Design – Departamento de Artes e Comunicação	Museologia	Graduação – Museologia Pós-Graduação – Mestrado cuja Dissertação e/ou linha de pesquisa e/ou área de concentração contemple a área do concurso.	DE	Escrita, Didática, Títulos e Entrevista	02
(53) 3278 6528 [ramal 118]					

## **2 – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES**

2.1 – Caso não ocorram inscrições no período previsto no item 1.1.1 deste Edital, o novo prazo será reaberto de 24/05/2006 a 07/06/2006, passando da classe de professor Adjunto para a de Professor Assistente e da classe de professor Assistente para a classe de professor Auxiliar, exceto para o Concurso da área de Ciência da Computação, que não será reeditado.

2.2 – O prazo para a realização dos concursos públicos prorrogados conforme o item 2.1 será, no máximo, de quinze (15) dias, a contar da homologação das inscrições pelo COCEPE.

## **3 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A UFPEL divulgará, pelo Diário Oficial da União, através de Edital, a relação dos candidatos classificados de acordo com a homologação dos resultados pelo COCEPE.

## **4 – DO PROVIMENTO DAS VAGAS**

4.1 – A nomeação na classe de Professor Adjunto, Nível I ou Professor Assistente, Nível I ou de Professor Auxiliar, Nível I, com a remuneração correspondente fixada em Lei, será feita no Regime Jurídico Único, após a publicação dos resultados finais no Diário Oficial da União.

4.2 – A posse no cargo, de acordo com o artigo 14 da Lei 8.112/90, ficará condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial da UFPEL e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

## **5 – DA VALIDADE DO CONCURSO**

5.1 – O concurso será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação do Edital de divulgação dos resultados, prorrogável por igual período.

## **6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 – A Universidade enviará correspondência registrada a cada candidato, quando se fizer necessário, não se responsabilizando pela troca de endereço, sem comunicação prévia, por escrito, por parte do mesmo.

6.2 – Ao assumir o cargo, será exigida disponibilidade de horário, compatível com as necessidades do curso ou programa e do regime de trabalho para o qual fez concurso, podendo a jornada semanal ser cumprida nos turnos diurno e noturno.

6.3 – As normas para realização do concurso serão entregues ao candidato no ato da inscrição.

6.4 – Maiores informações pelos fones/FAX: (53) 3222-4060 ou 3222-7300 ou pelo endereço eletrônico <http://www.ufpel.edu.br>.

Pelotas, 27 de abril de 2006.

Gerson Luiz Cardoso da Silva  
Pró-Reitor Administrativo em exercício

Luiz Fernando Minello  
Pró-Reitor de Graduação